



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 10 de agosto de 2018.

Ano VI, Edição 938 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 060/2018 – GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2018.10000.10718.0.000635;

**CONSIDERANDO** o § 8º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para recebimento do arquivo deslizando mecânico, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 019/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

ROSIVAL CABRAL DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA  
CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI

**II** – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/08/2018.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 07/08/2018 11:59:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0B24E7070004E008 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 061/2018 – GP/DG

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 019/2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 019/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

ROSIVAL CABRAL DA SILVA  
CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI

**II** – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 07/08/2018 13:47:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D7D235C20004E064 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 062/2018 – GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n. 2018.10000.10718.0.000991;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

#### RESOLVE

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n. 056/2018-GP/DG, que determinou instauração de sindicância para apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Processo supracitado.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 10/08/2018 13:51:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 164404F40004E49A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

